



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA  
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2011/CMG DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS RESIDÊNCIAIS, QUE ENTRE SI ESTABELECE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E O Srº ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO NEVES.**

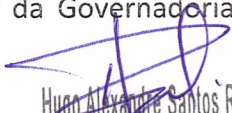
Por este instrumento, de um lado, como **LOCATÁRIO** a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ: 07.313.542-0001-63, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, S/nº, Bairro: Tapanã, CEP: 66.823-010, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **TEN CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 21133, CPF: 379.338.502-78, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como **LOCADOR** o Sr **ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO NEVES**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 3548906/DF e CPF: 029.847.172-87, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus nº 2904, apto 2801, Bairro: Cremação, nesta cidade de Belém-PA, **RESOLVEM**, de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo nº 001/2011/CMG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses e reajustar pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM acumulado nos últimos 12 meses em **10,68%**, segundo a Fundação Getulio Vargas – FGV, resultando em no valor de **R\$ 1.535,35** (mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), passando, portanto o valor do aluguel mensal para **R\$ 15.911,35** (quinze mil novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos) e valor global do contrato para **R\$ 190.936,20** (cento e noventa mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 128/2015 – AJUR/CMG.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes à execução do presente **TERMO ADITIVO**, no valor de **R\$ 190.936,20** (cento e noventa mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos) ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado, através do **Elemento de Despesa** nº

  
Hugo Alexandre Santos Regateiro  
TEN CEL PM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA  
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Atividade nº 2962** – Apoio Logístico para Atuação Governamental, **Funcional Programática 04.122.1317.2962**, Fonte 0101, para o período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 21 de dezembro de 2015.

*[Handwritten Signature]*  
Hugo Alexandre Santos Regateiro  
TEN CEL PM  
SUBCHefe DA CASA MILITAR

**HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO – TEN CEL QOPM RG 21191**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO em Exercício

LOCATÁRIO

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

**ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO NEVES – RG: 3548906/DF**

LOCADOR



TESTENUNHA: *[Handwritten Signature]* CPF: 38971874887

TESTEMUNHA: *[Handwritten Signature]* CPF: 4238524262

